

Data: 10 de outubro de 2026 (sábado)

Local: Praça Ludgero Carlos Loch (em frente ao Hotel do Seno) Rio Fortuna - SC

Atração Musical: Banda Humanação

Quantidade de barracas disponíveis: 28 (Vinte e Oito).

Realizadores do evento: Bellbruck Ind. e Com. de Cerveja Artesanal Ltda Município de Rio Fortuna.

Resumo: A instituição desse evento tem por objetivo, levar atrações de qualidade aos munícipes de todas as classes sociais, além de visar o desenvolvimento do turismo na cidade, pois as festividades e eventos dispostos, inclui estilos musicais variados, além de desfiles e cortejos de manifestações populares, espetáculos de dança, números de humor, gastronomia diversificada, congraçamento, entre outras atrações. Desta forma, os resultados consequentes serão de uma população mais desenvolvida e participativa, manutenção das tradições, manutenção de nossas origens, culturas e atividades afins que são desenvolvidas pela comunidade de modo em geral.

REGULAMENTO

1. O evento 6° Stammtisch acontecerá na Praça Ludgero Carlos Loch (no centro da cidade de Rio Fortuna) no dia DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, das 08h30min às 17h, sendo que os horários fixados serão seguidos pontualmente.

2. Para ocuparem barracas com exclusividade, os grupos interessados deverão solicitar sua inscrição pessoalmente junto à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura

Municipal (Avenida Sete de Setembro), pelos telefones (48) 3653-1122 e (48) 3653-1123 até o dia 29 de setembro de 2026.

3. Após o encerramento da data para reserva de barracas, será realizada uma reunião com todos os grupos participantes, no dia 07 de outubro de 2026, às 19:00 horas, no Auditório da Escola Municipal Professor José Boeing, na Avenida Sete de Setembro, Centro, para sorteio das barracas e demais esclarecimentos. Na ocasião, serão realizados 2 (DOIS) sorteios: o primeiro para os grupos que estiverem presentes; o segundo será realizado entre os grupos que não participarem da reunião. (PARA PARTICIPAR DO 1° SORTEIO É OBRIGATÓRIO ESTAR PRESENTE 1 (UM) MEMBRO DO GRUPO). Uma única pessoa não poderá representar mais de 1 (um) grupo, somente aquele em que participa, ficando o mesmo responsável por preencher no local a ficha de inscrição com os seus dados pessoais.

4. O pacote reservado inclui:

- 01 unid. Barraca 3x3m montada;
- 01 unid. Chopeira instalada;
- 01 unid. de Barril de Chope Pilsen - 50 ou 30 litros conforme pacote escolhido;
- 50 unid. de copos descartáveis;
- 01 mesa para chopeira;
- Show com Banda Humanação;
- Seguranças;
- Banheiros;
- Palco, som, iluminação, instalações elétricas;
- Parque infantil para crianças;
- Limpeza da área central do evento;

VALOR DO PACOTE: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos) para barril de 50 litros.
R$ 950,00 (novecentos reais) para barril de 30 litros.

5. O número máximo de integrantes para a utilização de uma barraca será de 25 pessoas, não podendo ultrapassar o limite estabelecido.

6. Serão cobrados do responsável pelo grupo inscrito, possíveis danos possa viciar ou corromper a atmosfera. Não será permitido o uso de churrasqueiras feitas de tijolos, apenas serão permitidas churrasqueiras de estruturas prontas.

7. O responsável pelo grupo deverá aguardar ao término do evento, uma pessoa da organização para fazer o recolhimento da chopeira na sua barraca.

8. Apenas os grupos inscritos poderão adquirir barris extras de chope e preparar sua alimentação no local;

a) Os barris extras poderão ser comprados no local do evento até no máximo as 15:00hrs, ao custo de R$ 400,00 (quatrocentos reais) o barril de 30 litros.

9. Fica proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificações, valas, bueiros e sarjetas, lixo de qualquer origem, que possa ocasionar incômodo à população ou prejudicar a estética do espaço

público, bem como queimar qualquer substância que possa viciar ou corromper a atmosfera. Não será permitido o uso de churrasqueiras feitas de tijolos, apenas serão permitidas churrasqueiras de estruturas prontas.

10. Não será permitido o uso de churrasqueiras, fogões e assadeiras a gás.

11. Haverá um local destinado para a lavação dos utensílios utilizados no manuseio com os alimentos.

12. A montagem da barraca e chopeira inclusa no pacote ficam de responsabilidade da empresa organizadora.

13. A montagem da estrutura interna como mesas extras, churrasqueiras, decoração e afins, só poderão ser feitas até as 9:30 horas do dia 10 de outubro de 2026. Após esse horário, não será permitida montagem de nenhum equipamento na área de circulação do evento, havendo fiscalização por parte da empresa organizadora do evento.

14. Ao terminar o evento ou quando o grupo se retirar do Stammtisch, o local deverá estar limpo e sem resíduos (carvão, copos, papéis e etc.). A empresa organizadora irá fiscalizar no final do evento.

15. Haverá lixeiras destinadas para o depósito desses resíduos, porém, solicitamos que os grupos tragam sacos apropriados para o excesso de lixo, que deverá ser deixado em local determinado pela comissão organizadora do Stammtisch.

16. A decoração da barraca e/ou a confecção de camisetas e acessórios para identificar os membros do grupo, ficam a critério dos seus coordenadores, ficando proibida qualquer manifestação de forma agressiva, ofensiva, preconceituosa... sob pena de serem retiradas do evento.

17. Deverão ser observadas as regras de comportamento e bom relacionamento com os demais participantes do Stammtisch, ficando o responsável por cada turma responsabilizado pela conduta dos integrantes do grupo.

18. Não será permitido ao grupo inscrito utilizar aparelhos de som automotivo ou de qualquer espécie, sendo que a animação musical ficará a cargo da Banda Humanação em palco e estrutura apropriada para o show.

19. É proibido fazer a queima de fogos de artifício de qualquer espécie.

20. Veículos motorizados não terão acesso ao local das tendas, todo material utilizado pelo grupo (comida, bebida, utensílios, etc.), deverá ser levado manualmente para o local.

21. Não será permitida a comercialização de nenhum produto pelos participantes do Stammtisch sem prévia autorização da comissão organizadora do evento.

22. O pagamento deverá ser efetuado de forma integral até o dia 06 de outubro de 2026 através de depósito bancário ou pix, conforme segue abaixo:

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AG: 3542-4

CC: 42223-1

TITULAR: BELLBRUCK IND. E COM. DE CERVEJA ARTESANAL LTDA

CHAVE PIX: financeiro@bellbruck.com.br

TITULAR: BELLBRUCK IND. E COM. DE CERVEJA ARTESANAL LTDA

23. É de inteira responsabilidade do grupo, informar a empresa organizadora através de cópia do comprovante de pagamento via Whatsapp (número 48 99148-9052 com Júnior) para que a inscrição do grupo seja efetuada com sucesso.

24. O grupo poderá trazer as seguintes bebidas: água, refrigerante e sucos. Todavia, a empresa organizadora irá comercializar refrigerante e água no local do evento. Não será permitido o consumo de cervejas no evento.

25. Será proibida a instalação de barraca adicional aquela já previamente determinada (exceção em caso de mau tempo e autorizado pela comissão organizadora);

26. Os casos omissos nesse regulamento serão analisados pela comissão organizadora do Stammtisch.

Rio Fortuna, de 03 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora:

Sintia Milena Boeing

Junior Schmitz

Yara Farias Tenfen

Eduarda Dellys Duessmann Ouriques